Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1041/86

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.664 de 13.11.85.

D E C R E T A :

Art. 1º-fica Suplementado na Importância total de - CZ$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), o Elemento da Unidade-Orçamentaria abaixo discriminada.

09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.
Subelemento : 3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....CZ$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação-prevista neste Decreto, correm à conta da redução parcial da dotação da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada.

06.03 - DEPARTAMENTO RDVO. MUNICIPAL

Elemento : 3 2 6 0 - ENCARGOS DA DIVÍDA INTERNA.
Subelemento : 3 2 6 1 - Juros da Dívida Contratada..CZ$300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 29 de Agosto de 1.986.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI LUIZ UTZIG
Secretario Municipal

DECRETO Nº 1041/86 FINAL